SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Em 02 de setembro de 2021, a Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, publicou o Decreto n° 7319, que " dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e institui o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, {...}".

Resumidamente, esse plano objetiva nortear às Políticas Públicas Municipais destinadas ao atendimento, proteção e garantia de direitos das crianças menores de 06 anos, criando eixos estratégicos, metas e abordagens intersetoriais que englobem o Poder Público e Sociedade Civil pela proteção desse público alvo.

Após concluído, o "PMPI" terá vigência decenal, (10 anos), e será o principal instrumento balizador das ações destinadas a garantia dos direitos das crianças da primeira infância, contudo, para a elaboração desse plano é necessário que haja um levantamento de diversas informações, tais como a estimativa do número de crianças nessa faixa etária na cidade, a situação social e econômica da família que a criança está inserida, as taxas de inclusão e evasão do ensino infantil, a taxa de natalidade e mortalidade, dentre outros indicadores.

O levantamento de tais dados será realizado pelo Comitê Gestor Intersetorial, que será composto por 13 (treze) setores entre Poder Público e Sociedade Civil, como consta no rol apresentado nos incisos do Art. 4° desse Decreto.

Segundo o § 1° do Art. 4°, caberá à Secretaria de Assistência Social, à Secretaria de Governo e à Subsecretaria de Assuntos da Juventude, coordenar o Comitê Gestor, o qual terá Comissões adequadas a cada fase dos trabalhos, e caberá à Comissão Municipal Intersetorial a apresentação da versão preliminar do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, às organizações governamentais e da Sociedade Civil que participam do processo para avaliação e posterior aprovação.

E, segundo o § 2° do Art. 6°, a versão final do "PMPI" deverá ser submetida a escrutínio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, "CMDCA" como mais uma etapa da aprovação.

Segundo informações apuradas por este vereador junto à Subsecretaria de Assuntos da Juventude, em 2022 foi formado o Comitê Gestor e deu-se início ao processo de levantamento de dados para elaboração do "PMPI", contudo, o decreto não estipula prazos para apresentação da versão preliminar do plano, tão pouco prazo para sua aprovação, logo, o presente requerimento visa buscar informações sobre esses processos uma vez que o "PMPI" quando concluído, trará mais assertividade na elaboração de Políticas Públicas destinadas à primeira infância, tais como a segurança alimentar e nutricional, combate à desnutrição e obesidade infantil, inclusão das famílias em programas sociais, entre outros.

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa propositura a senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, com cópia à Secretaria de Assistência Social, à Secretaria de Governo e a Subsecretaria de Assuntos da Juventude, para que respondam os seguintes questionamentos:

1° Em qual fase encontra-se o levantamento das informações necessárias para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância?

2° Existe uma previsão para apresentação da Versão preliminar do "PMPI", a fim de ser discutido, votado e aprovado? Se sim, qual esse prazo?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de agosto de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
PF3563O4 P5RHGTYT LARIHU3H NCIQOMHL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.